



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 863

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

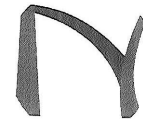
ATOS OFICIAIS

LEIS

LEI 1728 - AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS LOTEAMENTO ALPES DE NAZARÉ BAIRRO SÃO LÁZARO



Proc. Nº 764//2023



Lei nº 1728/2023

“Autoriza denominação de vias públicas municipais que especifica no Loteamento denominado Alpes de Nazaré, bairro São Lázaro e outras providências de Rua das Primaveras e Rua das Águas”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Homero Aparecido de Moraes:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação nas seguintes vias públicas municipais, localizadas no bairro São Lázaro:

I - de Rua das Primaveras, atual Rua A do loteamento denominado Alpes de Nazaré, com área total de 2.868,43 m².

II - de Rua das Águas, a atual Rua B do loteamento denominado Alpes de Nazaré, com área total de 3.520,75 m².

Art. 2º - O abaixo assinado dos moradores, bem como cópia de matrícula de registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob nº56.509, ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de março de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Juliana C. Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Termo Aditivo de Alteração de Razão Social nº 018/2.023 – Contrato de Origem 028/2.021 - P.A. 779/2.021 - Dispensa 010/2.021 - Locatário: Município de Nazaré Paulista e Município de Bom Jesus dos Perdões – Locador: T2J Participações Ltda – Objeto: Locação de imóvel para instalação do Fórum, conforme Convênio nº 000.109/2016/CV e aditivo assinado entre as Prefeituras de Nazaré Paulista e Bom Jesus dos Perdões e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. – **RAZÃO SOCIAL** - O presente termo aditivo com base nos documentos apresentados e encartados ao processo PA 779/2021, que originou o Contrato Original nº 028/2021, ora firmado em nome de “**ESPÓLIO DE SERGIO PERES**”, fica alterado e transferido para o nome da empresa **T2J PARTICIPAÇÕES LTDA**, que assume o contrato em seu teor original sem nada modificar. - As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinado em: 14/02/2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

e

Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: YUJKXYHFQA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Distrato 019/2.023 de 17/02/2.023 – Município de Nazaré Paulista torna público o Distrato do Contrato de origem 026/2.021, firmado com S. C. O. Nascimento Ltda, cujo objeto é locação de veículo para o atendimento ao Programa “Criança Feliz” do Departamento de Ação Social. – As partes em comum acordo, resolvem que todas as cláusulas e condições contidas no presente ficarão DISTRATADAS a partir de 17/02/2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: Q0COSJFGHT



HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: PA 3609/2022

Objeto: Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Nazaré Paulista e a Associação dos Pais e Amigos da Fanfarras de Nazaré Paulista – CNPJ 12.755.081/0001-19.

Fundamentação Legal: Art. 31, Inciso II, cc 32 “caput” e § 4º da Lei n.º 13.019/2014; Lei Municipal n.º 1722/2023 e Decreto Municipal n.º 2907/2017

Eu **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, prefeito do município de Nazaré Paulista, no uso de minhas atribuições legais, considerando os despachos e demais elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 31, inciso II, cc 32 “caput” e § 4º da Lei n.º 13.019/2014, **RATIFICO/HOMOLOGO** a presente **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público, homologando-a para celebração do Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA**, inscrita no CNPJ: 12.755.081/0001-19.

O valor do Termo de Colaboração será de **R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, cujos recursos correção por conta da seguinte dotação orçamentária para o período de 12 (doze) meses prorrogáveis conforme legislação vigente:

- **Funcional: 13.392.0010.2046.0000 MANUTENÇÃO DA CULTURA**
- **Cat. Econ. 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**
- **Código de Aplicação 100 000**
- **GERAL – Convênios/entidades/fundos**
- **Fonte Recurso: 0 01 00**

Determino a publicação desse ato.

Nazaré Paulista/SP, 03 de março de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: XKQAWWXJAB